



À MESA DIRETORA

RETORNO DA FARMÁCIA DA UBS LIBERATO DE PAULA E SILVA – BAIRRO ALEGRE

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 204

O Vereador que esta subscreve indica ao Chefe do Executivo Municipal que promova, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o **retorno da Farmácia da Unidade Básica de Saúde Liberato de Paula e Silva**, localizada no Bairro Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação reforça solicitação já apresentada anteriormente por este Vereador, diante das constantes reclamações dos moradores quanto à ausência da farmácia na unidade.

O fechamento da farmácia tem causado transtornos à população, que precisa se deslocar para outras unidades para retirar medicamentos, dificultando o acesso, principalmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em tratamento contínuo.

Diante da importância desse serviço para a comunidade, solicita-se o retorno da farmácia da UBS Liberato de Paula e Silva, garantindo mais comodidade, dignidade e qualidade no atendimento aos usuários.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS** em 15/07/2026 15:57

Checksum: **C36BD30BD789D6ED18B3DC9998C4DAE4091233F1F1D0DA6CBAD4962777268689**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.